



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.542, de 27 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2022”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após acompanhamento e aprovação do processo pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n.º 3.258, de 16 de setembro de 2022 e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2022,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado sob n.º 02/2022.

Art. 2.º - O Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, dar-se-á para admissão por tempo determinado e de excepcional interesse público, de acordo com as necessidades do Município, para Professor Educador I para Educação Infantil (0 a 3 anos), Professor de Educação Básica I do Fundamental de 1.º ao 5.º ano e Educação Infantil (4 e 5 anos), Professor de Educação Básica II — AEE (Atendimento Educacional Especializado) e Professor de Educação Básica II do fundamental de 6.º ao 9.º ano, em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Inglês e Educação Física, posto que o respectivo processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

Art. 3.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 27 de dezembro de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600